

MAIO
2022

Shin-Ei Jornal



Sobre bloqueio de salário

A partir de 2014, a prefeitura e o escritório de finanças começaram a enviar um aviso à empresa para bloquear parte do salário devido ao atraso no pagamento do imposto de residência, imposto sobre veículos e multas por atraso do seguro nacional de saúde. Ao receber este aviso, a empresa tem a obrigação de bloquear parte do salário do empregado e pagá-lo à prefeitura ou escritório de finanças.

O montante que pode ser bloqueado varia todos os meses em função do “número de dependentes” e “valor do seguro social, imposto sobre o rendimento, imposto residencial, despesas de previdência” que são deduzidos do salário. A empresa deve calcular o valor que pode ser bloqueado do salário a cada mês e continuar até que todas as dívidas em atraso sejam quitadas. Se o pagamento for difícil, você poderá alterar para um valor fixo todos os meses, notificando a prefeitura ou o escritório de finanças. Caso isso aconteça entre em contato conosco imediatamente.

Sobre o visto permanente

Muitas pessoas querem viver no Japão por muito tempo sem precisar renovar o visto. Vamos explicar sobre documentos importantes para obter o visto permanente.

1. Os últimos 5 anos do Certificado de pagamento do imposto municipal e provincial (NOUZEI SHOUMEISHO) e Certificado de tributação (KAZEI SHOUMEISHO).

No certificado de tributação consta a renda da pessoa e os números de dependentes. O visto pode ser negado caso o valor da renda for baixo em relação ao número de dependentes. No certificado de pagamento de imposto mostra a situação do pagamento. O visto pode ser negado caso houver falta de pagamento, e mesmo pagando durante a avaliação dos documentos pode ser negado também.

2. Registro de aposentadoria

É o histórico que comprova o tipo de contribuição, período de contribuição e a empresa onde estava durante o período de contribuição. Caso houver falta de pagamento ou período que não estava inscrito na aposentadoria, pode ser negado o visto permanente.

Esses documentos são necessários apresentar sem falta. Cada pessoa tem um caso diferente, mas não deixe de pagar os impostos e aposentadoria.

Recado da SINCERO

Devido à revisão do Código Civil a partir de abril de 2022, a idade adulta passará de 20 anos para 18 anos. Como resultado, vários contratos poderão ser celebrados se você tiver mais de 18 anos e, claro, os contratos de venda de automóveis também poderão ser celebrados. Mesmo se você for um estudante do ensino médio, se tiver 18 anos ou mais, poderá encomendar o veículo sozinho e, em princípio, poderá celebrar um contrato. Mesmo que a pessoa acima de 18 anos possa legalmente adquirir um carro, em muitos casos vai precisar da ajuda financeira dos pais. Não deixe seu filho comprar um veículo e dirigir sem seguro e sem o conhecimento dos pais.

Outros serviços da Shin-Ei

053-472-6099 Shin-Ei Sogo Service (Empreiteira)

053-476-5955 Shin-Ei Hoikuen (Creche)

053-472-6070 SINCERO (Representante da Tokio Marine)

053-488-7007 FUTURO (Dept. de apoio à integração social)